



Emissão digital já é obrigatória para o agronegócio e em operações de comércio exterior ou vendas interestaduais.; no entanto, médios e pequenos, que são a maioria no País, ainda emitem notas em papel

### REPORTAGEM

# NFP-e para pequeno produtor é prorrogada

**PEDRO CARRIZO, ESPECIAL PARA O JC**  
economia@jornaldocomercio.com.br

O fim das notas fiscais em papel no setor do agronegócio foi adiado para 1º de maio de 2024. A partir daí, todos os pequenos produtores rurais do Brasil serão obrigados a aderir à Nota Fiscal do Produtor Eletrônica (NFP-e). O motivo da prorrogação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), válida para profissionais do campo com faturamento bruto anual inferior a R\$ 200 mil cadastrados com CPF, é a falta de conectividade em boa parte dos estabelecimentos rurais e a necessidade de mais treinamento aos pequenos produtores.

A emissão digital já é obrigatória para o agronegócio e em operações de comércio exterior ou vendas interestaduais. No entanto, a esmagadora maioria das lavouras no Brasil, formada por médios e pequenos,

emite notas em papel. De acordo com o Censo Agropecuário, existem cerca de 5 milhões de propriedades rurais no País, sendo 84,4% de pequeno porte ou de agricultura familiar.

No Rio Grande do Sul a lógica é a mesma: das mais de 808 mil inscrições rurais ativas, 803.542 são cadastradas com CPF, o que expõe a abrangência de produtores que precisarão aderir ao modelo eletrônico até o próximo ano. “Em 2023, já foram solicitados 300 mil talões fiscais no Estado, o que equivale a 3 milhões de notas de papel”, informa André Poletto, coordenador da Seção de Produção Primária (Seprim) da Secretaria da Fazenda (Sefaz-RS).

Diante da necessidade de adesão ao modelo eletrônico, o governo gaúcho tem difundido o aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), que simplifica o preenchimento dos documentos fiscais e é exclusivo para pequenos

e médios produtores rurais. O sistema permite a emissão offline de até 30 notas por vez, que são transmitidas ao Fisco quando o usuário acessa a internet.

Desenvolvido pela Procergs, o aplicativo passou a ser adotado por diversos outros estados. Nele, o produtor precisa preencher apenas informações comerciais da NF-e, como o que está vendendo, o comprador, como será transportada, a quantidade e valores. Demais dados são preenchidos automaticamente pelo cadastro prévio da Receita Federal, explica Poletto.

Além do NFF, que é gratuito, o produtor também pode aderir à nota eletrônica realizando a emissão avulsa no site da Fazenda, mas o procedimento requer internet. Ele também pode contratar um emissor próprio, o que já é feito pelos grandes produtores. Com o novo prazo de adesão à NFP-e, a missão da Sefaz gaúcha e de demais UFs é esta-

belecer uma agenda de capacitações até o próximo ano.

A resistência ao modelo eletrônico, no entanto, não passa só pela falta de acesso à internet e domínio da ferramenta, mas principalmente por questões culturais, acredita Geraldo Callegari, chefe adjunto da Seção de Informações Fiscais (SIF) da Sefaz-RS.

O produtor rural Luis Fernando Pires, que também é assessor da presidência no Sistema Farsul, concorda com o auditor. “Essas inovações facilitam o processo de venda e gestão das produções rurais, mas é preciso compreender que ainda há pequenos e médios produtores avessos à tecnologia, sobretudo os mais idosos”, diz.

Pires, por exemplo, ainda usa os talões físicos nos seus cultivos de gado e grãos, quando não há acesso à internet. “Não houve adaptação ao serviço offline do aplicativo que con-

tratamos, por isso utilizamos um modelo híbrido. Até ano que vem, esperamos estar preparados para o sistema eletrônico”, acredita o produtor rural.

Conforme Callegari, a extinção dos talões de notas em papel vai representar ganho considerável de controle fiscal, visto que, no sistema físico, os talões são incorporados apenas uma vez ao ano na base de dados da Receita Federal. Com a NFP-e, a atualização acontece praticamente em tempo real.

“Já para os profissionais do campo, a obrigação ao modelo fiscal eletrônico trará mais competitividade diante de um modelo arcaico, onde o produtor precisa ir até a prefeitura de sua cidade solicitar um talão e depois aguardar 30 dias para retirar as notas em papel”, enfatiza o auditor.

**LEIA MAIS NA PÁGINA 3**